



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO  
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2024 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de julho de 2024.

## PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, no período de 15 a 31/07/2024, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

### 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus São Raimundo Nonato, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

### 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/07/2024
Período de inscrições	16/07/2024 a 22/07/2024
Análise da documentação	23/07/2024
Homologação das inscrições	24/07/2024
Interposição de recursos	25/07/2024
Aplicação das provas escritas	26/07/2024

Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos 30/07/2024

Divulgação do resultado final 31/07/2024

**Início das Atividades 01/08/2024**

### 3.DAS VAGAS

3.1 Para o exercício de 2024, o Campus São Raimundo Nonato, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 07(sete) vagas não remuneradas para monitor, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A monitoria não remunerada será considerada voluntária ( V ). O período de atuação do monitor será considerado para o semestre letivo de 2024.2.

3.2. A depender da disponibilidade orçamentária, poderá ser concedido bolsa remunerada para os monitores selecionados.

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO DA MONITORIA	TIPO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	TOTAL DE VAGAS***	NÍVEL
Cozinha Brasileira	Gerlane Dantas	Tarde	V	12h	01 + CR	Médio (PROEJA)
Enogastronomia	Gerlane Dantas	Tarde/Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Habilidades Básicas	Marília Marques	Tarde/Noite	V	12h	01 + CR	Médio (PROEJA)
Algoritmo	Dann Luciano	Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Introdução a Programação Web	Dann Luciano	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Introdução a Programação Web	Paul Symon	Tarde/Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Programação Web	Paul Symon	Manhã	V	12h	01 + CR	Ensino Médio

\* V – Voluntária

\*\* - Carga Horária Semanal de monitoria voluntária de alunos do Ensino Médio Integrado serão realizadas em contraturno e podem variar de 08 a 12h a combinar com o professor da disciplina. As demais cargas horárias = 12h semanais.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do Campus São Raimundo Nonato para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes/Subsequentes para as disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social . ( Somente na hipótese de recebimento de bolsa remunerada).

4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

4.1.7 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

4.1.8 Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 6,0 (seis) no processo de seleção.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenUdO7dImrMYaXc4BVo4f6SXVByTbpJy3uX1nB3vQSx0Ek-Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenUdO7dImrMYaXc4BVo4f6SXVByTbpJy3uX1nB3vQSx0Ek-Q/viewform?usp=pp_url)

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.1 Histórico escolar atualizado;

5.2.2 Cópia de RG e CPF;

5.2.3 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo I);

5.2.4 Autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do termo de aceite de uso de imagem e voz (ANEXO II ou ANEXO III).

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica do IFPI Campus São Raimundo Nonato;

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), média da **Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar** e Nota da **Prova Escrita** (etapa classificatória e eliminatória);

6.2 Para o(a) candidato(a) matriculado(a) no primeiro módulo de curso de graduação, será permitida a apresentação do histórico do ensino médio (juntamente com o histórico parcial do IFPI Campus São Raimundo Nonato emitido pelo SUAP-EDU ou pelo setor de Controle Acadêmico do Campus, para fins de Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar, desde que o(a) candidato(a) atenda o(s) pré-requisito(s) da disciplina pleiteada;

6.3 A prova escrita envolverá os conhecimentos específicos da disciplina pretendida pelo(a) candidato(a), conforme conteúdo programático apresentado no Quadro II. A prova será composta de uma avaliação que poderá conter questões objetivas e/ou discursivas, de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos;

6.3 A prova escrita será realizada na data definida pelo cronograma (Item 2) das 14h às 16h, nos locais definidos em mural do campus com, no mínimo, um dia de antecedência da sua aplicação.

Quadro II – Distribuição dos pré-requisitos e conteúdos programáticos por unidades curriculares.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PRÉ-REQUISITO(S)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Cozinha Brasileira	Gerlane Dantas	- Aprovação na disciplina de Cozinha Brasileira ou Gastronomia brasileira I ou II;  - Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com a professora, participação nas aulas de sala e laboratório.	Histórico da formação da cultura alimentar brasileira;  Influências na formação da cultura alimentar brasileira;  Cozinha das regiões Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul.
Enogastronomia	Gerlane Dantas	- Aprovação na disciplina de Enogastronomia;  - Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com a professora, participação nas aulas de sala e laboratório.	Histórico e influência dos vinhos; tipos e classificação de vinhos e espumantes, cepas de uvas, processo de vinificação de vinhos e espumantes, regiões produtoras de vinhos, conceitos de terroir, rotulagem de vinhos; serviço de vinho, degustação de vinhos, harmonização de vinho e alimentos.
Habilidades Básicas	Marília Marques	-	Agentes aromáticos, agentes espessantes e molhos
Algoritmo	Dann Luciano	-	Variáveis, Comandos de Entrada e Saída, Tipos de dados, Estruturas de Controle, Estruturas de Repetição, Funções

Introdução a

Programação Web	Dann Luciano	-	ASSUNTOS DA PROVA: HTML, CSS, JavaScript
Introdução a Programação Web	Paul Symon	-	ASSUNTOS DA PROVA: HTML, CSS, JavaScript
Programação Web	Paul Symon	Média acima de 8,5 em Introdução a Programação Web	ASSUNTOS DA PROVA: HTML, CSS, JavaScript, Framework de desenvolvimento web

## 7.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;
- III - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- IV - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;
- V - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- VI - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

## 8.DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.
- 8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

## 9.DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

**10.2** Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus São Raimundo Nonato.

**EPTÁCIO NECO DA SILVA**  
Diretor de Ensino do IFPI - Campus São Raimundo Nonato

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Anexos Edital Monitoria (anexado em 15/07/2024 17:10:52)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 15/07/2024 17:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275299

Código de Autenticação: 885a47ceae





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**

**ANEXO I – TERMO DE DISPONIBILIDADE DO (A) ALUNO (A)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no  
Curso \_\_\_\_\_ do IFPI,  
Campus São Raimundo Nonato, estou ciente e concordo com os  
termos do EDITAL 1/2024 - DENS-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de  
julho de 2024, e declaro que tenho disponibilidade de 12 horas  
semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para  
o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ALUNO MENOR DE IDADE**

Neste ato, \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,

portador da Cédula de identidade RG

nº. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº

\_\_\_\_\_, residente no (a)

\_\_\_\_\_, município

de \_\_\_\_\_/Estado: \_\_\_\_\_,

responsável pelo menor \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso da imagem e da voz do referido menor, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), \_\_\_\_ de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

**ALUNO MAIOR DE IDADE**

Neste ato, \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,

portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

residente no (a) \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, responsável pelo menor \_\_\_\_\_,

AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), \_\_\_\_ de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo (a) candidato (a)

# Documento Digitalizado Público

## Anexos Edital Monitoria

**Assunto:** Anexos Edital Monitoria

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** Anexo

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples